



DEI Nº 548/96

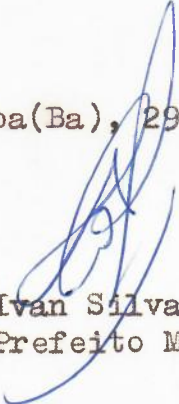
"Dar-se-á ao Teatro Municipal de Piritiba, o nome de Prof. Carlos Barreto Sampaio".


O Prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a câmara de Vereadores deste Município decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o Teatro Municipal de Piritiba, Prof. Carlos Barreto Sampaio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piritiba(Ba), 29 de março de 1996

  
Ivan Silva Cedraz  
Prefeito Municipal

  
Antonio Dias de Araújo  
Sec. de Adm. e Finanças  
(Interinamente)